



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.529, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024 -

“Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 8.349, de 19 de maio de 2023”.....

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.682, de 19 de junho de 2013,

DECRETA :

Art. 1º Fica acrescido aos próprios municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, de que trata a alínea “h” do inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 8.349, de 19 de maio de 2023, a Praça, a saber:

“Praça no Centro - Paulina Kethener - “Dona Paula”

Localizada entre as Ruas Iolanda Del Nero Barco, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, Centro.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.